



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 27 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 6002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 01, de 27 de Agosto de 2019** - Designar servidor municipal, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 353/2017.
- **Portaria Nº 057/2019** - Conceder férias aos servidores.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
*Superintendência de Convênios*

---

**PORTARIA Nº 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS DE SANTO ANTONIO DE JESUS,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 353/2017, que tem por objeto a. **contratação de empresa especializada para execução de obra de Canalização do Córrego do Bairro Irmã Dulce e Mutum no Município de Santo Antônio de Jesus,** com a seguinte definição:

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Superintendência de Convênios	Leandro Cabral Lourenco da Silva	602333

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 17 de maio de 2019.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 27 de Agosto de 2019

**Luiz Gomes Ferreira Neto**  
Superintendente de Convênios



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 057/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	ADEMIR DE JESUS TEIXEIRA	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Infraestrutura	602505
02	CREMILDO DO NASCIMENTO QUADROS	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	59774
03	EDUARDO BARROS MARQUES	2017/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	4382
04	FELIPE DE SOUZA SILVA	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Administração e Planejamento	602474
05	JULIETE ANDRADE SANTOS	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Assistência Social.	602487
06	JOSÉ MARES ANDRADE E SILVA	2017/2018	09/09/2019 A 08/10/2019	Secretaria de Administração e Planejamento.	54
07	JOSÉ RAIMUNDO MORAIS MATOS	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de infraestrutura	351



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

08	LUCIANO BARRETO DOS SANTOS	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	59775
09	MARIA NEUZA PEREIRA DIAS	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Administração e Planejamento	1532
10	MARIA HELENA CASTRO SANTOS	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de infraestrutura	82
11	MANOEL BISPO DE AZEVEDO	2017/2018	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Serviços Públicos.	2074
12	RAIMUNDO FERREIRA CRUZ	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Serviços Públicos.	589
13	RAFAELA VIEIRA CERQUEIRA	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria de Assistência Social	60121
14	RODRIGO FLÁVIO MARTINS RODRIGUES	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude.	4364
15	ZEILTON NERI SILVA	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude.	602510

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 27 de Agosto de 2019.**

**IGOR COUTINHO SOUZA**  
**Secretário de Administração e Planejamento**